



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Goiabal, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Presidente Marco Cota Moraes, Vice-presidente Neide Aparecida das Graças, onde o relator Wagner Silva Lima teve sua ausência justificada, a fim de analisarem os projetos: **Projeto de Lei Nº 06/2025 que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal- REFIS, no município de São José do Goiabal, Estado de Minas Gerais e dá outras providências"** e o **Projeto de Lei Nº 09/2025 que "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências"**, para emissão de parecer dos projetos citados.

Na ocasião deliberou-se que os projetos observam os requisitos da constitucionalidade, legalidade e mérito administrativo.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e, para constar lavrada a ata presente. São José do Goiabal em 15 de outubro de 2025.



Presidente



Vice-Presidente

Relator